

PPR 52+ Europa 2022

30 junho 2026

O produto “PPR 52+ Europa 2022” iniciou a comercialização a 24/10/2022 e terminou a 23/11/2022.

1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

DESIGNACAO	QUANTIDADE	COTACAO MOEDA ORIGEM	MOEDA	COTACAO EUR	JURO DECORRIDO EUR	MONTANTE GLOBAL EUR	PESO
PARTE I - VALORES PATRIMONIAIS					20 847.10	8 748 496.97	100.0%
1 VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					20 847.10	6 997 574.60	80.0%
1.1 Mercado Cotações Oficiais Portugal					3 318.49	914 898.49	10.5%
1.1.1 Títulos de Dívida Pública					3 318.49	914 898.49	10.5%
PGB, 0,475%, 18/10/2030, GOVT	1 000 000	91.16%	EUR	91.16%	3 318.49	914 898.49	10.5%
1.2 Mercado Cotações Oficiais U.E.					17 528.61	6 082 676.11	69.5%
1.2.1 Títulos de Dívida Pública					17 528.61	6 082 676.11	69.5%
BTPS, 1.65%, 01/12/2030, GOVT	2 550 000	94.75%	EUR	94.75%	3 333.81	2 419 484.31	27.7%
FRTR, 0%, 25/11/2030, GOVT	1 400 000	88.17%	EUR	88.17%	0	1 234 394	14.1%
JUNTA DE ANDALUCIA, 0,5%, 30/04/2031, GOVT	500 000	89.23%	EUR	89.23%	417.81	446 542.81	5.1%
MADRID, 0.42%, 30/04/2031, GOVT	500 000	89.09%	EUR	89.09%	350.96	445 785.96	5.1%
SPGB, 1.25%, 31/10/2030, GOVT	1 620 000	94.02%	EUR	94.02%	13 426.03	1 536 469.03	17.6%
4 IMOBILIÁRIO					0	1 698 678.69	19.4%
4.2 Unidades de Participação de Fundos de Investimento Imobiliário					0	1 698 678.69	19.4%
IMOFID, FII	29 908	56.80%	EUR	56.80%	0	1 698 678.69	19.4%
5 LIQUIDEZ					0	61 579.40	0.7%
5.1 À Vista					0	61 579.40	0.7%
5.1.2 Depósitos à Ordem					0	61 579.40	0.7%
9 OUTROS ACTIVOS					0	-9 335.72	-0.1%
9.1 Outros Devedores e Credores					0	-9 335.72	-0.1%
9.1.1 Juros de D.O. a Regularizar					0	91.96	0.0%
9.1.5 Comissões					0	-9 427.68	-0.1%

VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO	8 748 496.97
NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	78 978.11
VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO	110.77

2. Política de Investimentos

PPR 52+ Europa 2022 é um Plano de Poupança-Reforma na modalidade de seguro de Vida Individual, constituído sob a forma de fundo autónomo, com prazo fixo de 8 anos e 1 dia e com entrega única. O PPR 52+ Europa 2022 é um produto financeiro em que o risco de investimento é assumido na totalidade pelo Tomador do Seguro. Ou seja, é um Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE) em que as garantias são definidas em função do valor das Unidades de Participação do respetivo Fundo Autónomo de Investimento, não havendo garantia de capital nem de rendimento.

1. Os ativos representativos das Provisões Técnicas dos contratos de seguro desta modalidade são objeto de investimento em Fundo Autónomo ("Fundo Autónomo").

2. O património do Fundo Autónomo será constituído por: a. No máximo, 20% de Unidades de Participação no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID, gerido pela Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., cujo capital social é detido, na íntegra, pelo Segurador; b. No mínimo, 80% em títulos de rendimento fixo (Obrigações), correspondentes a dívida de emitentes públicos e/ou autorizados a emití-la, pertencentes exclusivamente à Zona Euro; c. No máximo, 5% será representado por depósitos.

3. A carteira tem os seguintes limites:

- a. O Limite máximo por emitente é de 10%;
- b. O Limite máximo de investimento por País é de 30%, exceto Portugal onde o máximo é de 100%;
- c. Não é permitido o investimento em risco ações ou alternativos;
- d. É permitido o uso de derivados para garantir a gestão eficiente da carteira.

4. No início do contrato, para efeitos do limite indicado na alínea b) do n.º 2 do presente item, mais de 50% dos ativos serão constituídos por dívida soberana de Portugal e Espanha.

5. Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em ativos geridos pelo Grupo Fidelidade. Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes. Poderá consultar o detalhe da carteira de investimentos em www.fidelidade.pt, na secção "Informações legais – Produtos – Produtos Financeiros".

6. O Segurador não tem uma política ou estratégia predefinidas, em matéria de intervenção e exercício do direito de voto nas sociedades emitentes. Não obstante, procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.